



ESTADO DA PARAÍBA

ANEXO III

PROGRAMA DE TRANSPORTE ESCOLAR – PTE-PB

TERMO DE ADESÃO Nº A 173 /2021

O Município de Maturéia , neste ato representado pelo(a) Prefeito(a) José Pereira Freitas da Silva, brasileiro, casado, RG 876.312 2ª via, Av Jose Gerônimo Nº 285 no Município de Maturéia – PB, manifesta sua adesão ao **Programa de Transporte Escolar Paraíba – PTE-PB**, destinado ao atendimento do transporte dos alunos da rede estadual de ensino residentes em zona rural, que utilizem o transporte escolar, instituído pelo Decreto nº 39.052, de 20 de MARÇO de 2019, e se declara ciente das normas e procedimentos que disciplinam o programa.

Os recursos financeiros deverão ser creditados nos seguintes dados bancário:
Código do Banco: **237** Código da Agência: **1563-6** Nº da Conta bancária: **29.966-9**

Maturéia– PB, 01 de Março de 2021

José Pereira Freitas da Silva
Prefeito Constitucional

